



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

1 5 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2012 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E DO OUTRO, CLAUDINEI XAVIER SOARES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, n° 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n° ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: CLAUDINEI XAVIER SOARES, inscrito no CPF sob o n°. ***.227.***-53, residente no Distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques/RO, doravante denominado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° **023/2012**, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 70086472, a Autorização contida no Despacho ID 71622850 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo n° 0010.026712/2017-96, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° **023/2012** por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/05/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE n° 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI XAVIER SOARES, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71726869** e o código CRC **30C9F0D4**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.026712/2017-96

SEI nº 71726869



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012

ADITANTES: DETRAN/RO e CLAUDINEI XAVIER SOARES (CPF sob n. ***.227.772-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 023/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/5/2026, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO SEI N. 0010.026712/2017-96

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

CLAUDINEI XAVIER SOARES

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 06/05/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71896707** e o código CRC **DB9A4814**.